

Comunicados

ATA 02/2021 – ATA DE SELEÇÃO EDITAL 01/2021 - LEI ALDIR BLANC JALES/SP

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, estiveram reunidos os pareceristas Cláudia Reis Borges, Fabiana Alves dos Santos e Fagner Luiz Rodrigues Oliveira para fazer a análise dos projetos inscritos e habilitados no edital de Chamamento Público 01/2021.

Considerando a ata de Reunião do Comitê Gestor Municipal de 10 de novembro de 2021, esta Comissão de Seleção, verificando os critérios exigidos no respectivo edital, decidiu classificar os projetos na seguinte ordem:

Class	Nome do Proponente	CNPJ	Nome do Projeto	Status
1º	Eccart-Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte	13.693.731/0001-01	SARAU NO PONTO	Selecionado
2º	Willian dos Santos Milare-ME	34.256.787/0001-79	FESTIVAL MOCAP-MOSTRA DA CANÇÃO POPULAR	Selecionado
3º	Jeferson Luis Bergamo	18.522.073/0001-09	4º FESTIVAL NEW STYLE	Selecionado
4º	Dominus Centro Musical	25.172.196/0001-22	SOM EM CENA 2021.	Suplente
5º	André Luis Gandolfo Duran-Eireli	20.188.394/0001-60	FESTIVAL CONTAR E CANTAR	Suplente
	Ayla Maria Limeira Zavatti-ME	42.245.228/0001-91	IV MOSTRA DE DANÇA: RECOMEÇO	Inabilitado
	Edem-Escola Dinâmica de Educação Musical S/C Ltda	51.853.364/0001-55	GRANDES COMPOSITORES	Inabilitado
	Emerson Silva Lourenço Ferreira	257.868.608-41	BASS COVER ON LINE	Não avaliado

Jales, 11 de novembro de 2021.



Cláudia dos Reis Borges



Fabiana Alves dos Santos



Fagner Rodrigues Oliveira

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO E COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

PROCESSO N° 01 / 2021

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e do
CPF nº _____ domiciliado no
endereço _____
bairro _____, CEP _____, município de
Jales (SP), **DECLARO QUE:**

1. Executarei as ações de CONTRAPARTIDA no município de Jales, conforme proposta enviada.
2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do auxílio
3. Enviarei, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente execução do projeto com no mínimo 10 (dez) úteis de antecedência de sua realização a Secretaria de Cultura por meio do e-mail culturaesportes@jales.sp.gov.br.

Jales (SP), _____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura do Proponente

DECLARAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Eu, _____,
portador do RG nº _____, e do
CPF nº _____,
domiciliado no endereço _____
bairro, _____ CEP _____,
município de Jales (SP), Proponente do projeto denominado

DECLARO QUE:

A conta-corrente abaixo identificada será utilizada para movimentação dos recursos transferidos por esta Secretaria, para realização do projeto selecionado no Edital nº 01/2021.

Banco: _____

Agência: _____

Conta-corrente: _____

Jales, SP, _____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura do Proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS E SELECIONADOS NO EDITAL Nº01/2021.

Considerando a Ata de Seleção do Edital nº01/2021, de 11 de novembro de 2021, realizada pelos pareceristas: Claudia Reis Borges, Fabiana Alves dos Santos e Fagner Rodrigues Oliveira, ficam convocados os proponentes habilitados e selecionados, no prazo de 03 (três) dias úteis, para a entrega presencial na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, sita à Rua 08 nº2270, Centro, anexa ao Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo, da seguinte documentação:

- 1- Declaração de recebimento do auxílio e compromisso de realização da contrapartida;
- 2- Declaração de conta corrente em nome de pessoa jurídica;
- 3- Certidão negativa de Débitos Municipais;
- 4- Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- 5- Certidão negativa de regularidade perante o agente gestor do FGTS;
- 6- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

Todas as certidões devem estar válidas na data da assinatura do contrato, somente será permitida a assinatura havendo a entrega e regularidade dos documentos supracitados.

Jales-SP, 12 de Novembro de 2021.

RENATO BIGOTTO
GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

